



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

Departamento de
Processo Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2015, DE 15 DE JULHO DE 2015

Autoriza o Prefeito Municipal a ausentar-se do País.

A Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, aprovou e sua Mesa Executiva promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º ~~É~~ Senhor Ricardo Endrigo, Prefeito Municipal de Medianeira, autorizado a ausentar-se do País, por períodos de até 15 (quinze) dias, sem qualquer ônus para o Município, para tratar de assuntos particulares, com vigência até 31 de dezembro de 2016, comprometendo-se a comunicar com antecedência de 48 horas às respectivas viagens à Câmara Municipal de Medianeira, conforme o solicitado na Mensagem nº 051/2015, de 01 de julho de 2015.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Medianeira, 15 de julho de 2015.


Pedro Inácio Setrin
Presidência

Valdeci Fernandes
1º Secretário

digital
DOC



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

Departamento de
Processo Legislativo

ERRATA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2015, DE 15 DE JULHO DE 2015

No Decreto Legislativo nº 004/2015 – publicado na edição nº 11.959, do Jornal O Paraná, do dia 16 de julho de 2015, onde:

Lê-se:

Art. 1º É a Senhor Ricardo Endrigo, Prefeito Municipal de Medianeira, autorizado a ausentar-se do País, por períodos de até 15 (quinze) dias, sem qualquer ônus para o Município, para tratar de assuntos particulares, com vigência até 31 de dezembro de 2016, comprometendo-se a comunicar com antecedência de 48 horas às respectivas viagens à Câmara Municipal de Medianeira, conforme o solicitado na Mensagem nº 051/2015, de 01 de julho de 2015.

Leia-se:

Art. 1º É o Senhor Ricardo Endrigo, Prefeito Municipal de Medianeira, autorizado a ausentar-se do País, por períodos de até 15 dias, sem qualquer ônus para o Município, para tratar de assuntos particulares, com vigência até 31 de dezembro de 2016, comprometendo-se a comunicar com antecedência de 48 horas às respectivas viagens à Câmara Municipal de Medianeira, conforme o solicitado na Mensagem nº 051/2015, de 01 de julho de 2015.

Câmara Municipal de Medianeira, 20 de julho de 2015.



Pedro Ignácio Seiflin
Presidente

